



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0398, de 09 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000258/2017-13,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "15", matrícula SIAPE n.º 393857, lotada no Câmpus Ponta Grossa, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais e por permanecer em atividade, a partir de 10.12.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor